



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Veneza Marajoara”

DECRETO Nº. 206/2022-GAB/PMA, de 03 de agosto de 2022.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
GERAL DO MUNICÍPIO DO
EXERCÍCIO DE 2022 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Afuá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 470 /2021.

Considerando que os valores relativos a transferências apuradas a título de duodécimo;

Considerando o que preceitua o Art. 41 da Lei Federal 4.320/64, este poder executivo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Câmara Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 371.399,52 (Trezentos e Setenta e Um Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

01.031.0001.2-001 - Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.90.04.00.00-Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	30.000,00
3.1.90.16.00.00-Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	399,52
3.1.90.92.00.00-Despesas de Exercício Anteriores	20.000,00
3.1.90.94.00.00-Indenizações Trabalhistas	10.000,00
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	48.000,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.33.00.00-Despesas com Passagem e Locomoção	30.000,00
3.3.90.35.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	23.000,00
3.3.90.40.00.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	40.000,00
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	25.000,00
4.4.90.52.00.00-Equipamento e Material Permanente	60.000,00
TOTAL:	371.399,52

①



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Veneza Marajoara”

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação da dotação das seguintes dotações orçamentária:

18.541.0612.1.055-Implantação De Usina de Compostagem	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	126.000,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Materiais Permanentes	102.000,00
18.541.0612.1.056-Implantação De Usina de Reciclagem	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	143.399,52
TOTAL:	371.399,52

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - PA, 03 de agosto de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE ATO
FOI PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA
PREFEITURA E NO SITE:

www.afua.pa.gov.br

EM 03/08/2022


MAX NEY RAMOS DO CARMO
Agente Administrativo
CPF 694.270.202-10



ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO

(Mazinho Salomão)

Prefeito Municipal de Afuá-PÁ.